



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

118ª Reunião Plenária da 14ª Legislatura 01.01.2021 a 31.12.2024

111ª Reunião Plenária Ordinária da 14ª Legislatura

031ª Reunião Plenária da terceira Sessão Legislativa

029ª Reunião Plenária Ordinária da terceira Sessão Legislativa

No dia 18 do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Danilo Cadore (PP) - **Presidente**; Vereador Paulo Vicente Orso (PP) – **1º Secretário**; Vereador Egídio Roque Novelli (Sem Partido) – **2º Secretário**; Vereador Alexandre Didoné (MDB); o Vereador José Davi Trindade (MDB); Vereador Dirlei Bernieri (PSB); Vereador Fabio Gobbo (MDB), Vereador Zenir Miguel de Gregori (PP); O Vereador Adenilson Silva Góis (PSB) esteve ausente. Dando início aos trabalhos, o Presidente, Vereador Danilo Cadore, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Egídio Roque Novelli, para fazer a leitura da Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, realizada em 11 de setembro de 2023; após a leitura da ata, o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Paulo Vicente Orso, para fazer a leitura das **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**, como segue: Convite para a 1ª Caminhada da Primavera, Sertão/RS; **Ofício Gabinete nº 315/2023** – De autoria do Poder Executivo Municipal, encaminha o Veto nº 01/2023 ao Projeto Legislativo nº 006/2023; **Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria do Vereador Paulo Vicente Orso, Altera a redação do caput do Art. 33-A; revoga, altera e renumera os incisos e o respectivo §1º, todos da Lei Municipal nº 1.463/2003. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente Danilo Cadore, colocou em discussão e após votação a Ata da 28ª Sessão Plenária Ordinária do dia 11 de setembro de 2023, que foi “*aprovada* por unanimidade” e nenhum vereador usou a Tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, fizeram uso da palavra os Vereadores Egídio Roque Novelli e Paulo Orso. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Danilo Cadore colocou em discussão e após votação a seguinte matéria: **Emenda Modificativa nº 05/2023**, de autoria do Vereador Paulo Vicente Orso, Altera a redação do caput do Art. 33-A; revoga, altera e renumera os incisos e o respectivo §1º, todos da Lei Municipal nº 1.463/2003 – “APROVADA” por unanimidade dos Vereadores presentes; **Projeto de Lei Municipal nº 2.904/2023**, que “Altera artigos, incisos e parágrafos à Lei Municipal 1.463/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal” – “APROVADO” por unanimidade dos Vereadores presentes. Ficaram baixados para as Comissões os Projetos de Lei Municipal nºs 2.850/2023, 2.886/2023, 2.857/2023, 2.908/2023 e em Pauta: 2.884/2023, 2.911/2023; Projeto de Lei Municipal Complementar nº 001/2023 e Parecer nº 21833 ao Processo nº 002097-02,00/20-4 do Tribunal de Contas Do Estado do RS. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Egídio Roque Novelli, Fabio Gobbo, Paulo Orso e José Davi Trindade, usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Danilo Cadore agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.